



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

---

Neópolis/Se, 20 de setembro de 2022.

DECRETO Nº 002/2022,  
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Decreta luto oficial no Poder Legislativo no Município Neópolis/SE, em virtude do falecimento da senhora **MARIA DE SOUZA WARDERLEY**, Ex-Vereadora desta Egrégia Casa de Leis.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS**, Estado do Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Ex-Vereadora deste Município, Senhora **MARIA DE SOUZA WANDERLEY**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Neopolitana no decorrer de sua vida como cidadã e agente político e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade em toda a região e cidades circunvizinhas;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Neopolitana e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Neopolitano render justas homenagens àquela que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Poder Legislativo em Neópolis, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **MARIA DE SOUZA WANDERLEY** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Neópolis, como cidadã e no exercício do cargo de Ex Vereadora Municipal.



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

---

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro no Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

*7025 Andrade dos Santos*  
**JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal